



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO nº 15, de 2016 – CN
(Medida Provisória nº 722, de 28 de abril de 2016)

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 80.000.000,00, para os fins que especifica.

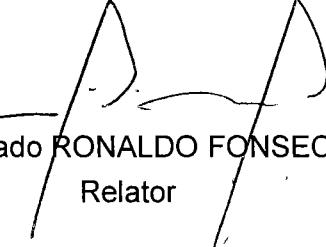
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 5 de julho de 2016.


Deputado ARTHUR LIRA
Presidente


Deputado RONALDO FONSECA
Relator



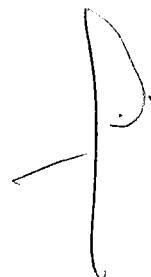
ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S P	G N D	R P D	M O D	I U R	F T E	VALOR
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							80.000.000
	PROJETOS							
27 811	2035 14TQ	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016						80.000.000
27 811	2035 14TQ 6500	Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional (Crédito Extraordinário)						80.000.000
								80.000.000
	TOTAL - FISCAL							80.000.000
	TOTAL - GERAL							80.000.000





ÓRGÃO: 51000 Ministério do Esporte
UNIDADE: 51101 Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2035	Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							80.000.000
	ATIVIDADES							
27 812	2035 20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social							80.000.000
27 812	2035 20JP 0001 Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - Nacional							80.000.000
		F	3	2	30	0	118	6.000.000
		F	3	2	40	0	118	40.000.000
		F	3	2	90	0	118	32.000.000
		F	4	2	40	0	118	2.000.000
	TOTAL - FISCAL							80.000.000
	TOTAL - GERAL							80.000.000

